



Universidade Estadual do Rio Grande do Sul
Pró-Reitoria de Ensino
Coordenadora de Ingresso, Controle e Registro Acadêmico

ORIENTAÇÃO PROENS 05/2021

CONSIDERANDO a Resolução CONEPE N° 013/2020, que aprovou a alteração do Calendário Acadêmico de 2021, em face da pandemia do Coronavírus e consequente imposição do afastamento social;

CONSIDERANDO as disposições da Portaria Interna 053/2020, que mantém suspensas as atividades presenciais regulares na Universidade enquanto perdurar o estado de calamidade pública do RS, também em face da pandemia do Coronavírus e consequente imposição do afastamento social;

CONSIDERANDO em caráter excepcional, a realização da Solenidade de Colação de Grau, por meio de videoconferência, aos(as) concluintes dos cursos de graduação durante o período de suspensão das atividades presenciais da Instituição.

CONSIDERANDO que a Colação de Grau é o ato oficial, público, solene e obrigatório por meio do qual o estudante, concluinte do curso de graduação, recebe o grau ao qual tem direito por concluir o nível superior. E por isso, em nenhuma hipótese, a outorga de grau é dispensada e, por oficializar a conclusão do curso superior, é pré-requisito para emissão e registro do Diploma.



A PRÓ-REITORIA DE ENSINO ORIENTA:

DISPOSIÇÕES GERAIS

- Somente poderá participar da solenidade de outorga e receber o grau o estudante habilitado para esse fim, ou seja, que tenha concluído com aprovação toda a matriz curricular do referido curso, de acordo com legislação vigente.
- Estas normas e procedimentos serão aplicados para os estudantes que concluírem o curso em 2021/1.
- Salientamos que toda a normativa presente na Orientação PROENS 001/2021 continua vigente.
- No anexo I, consta o requerimento o qual o discente deverá escolher a modalidade da sua colação de grau.

AGENDAMENTO DAS COLAÇÕES DE GRAU

As datas requeridas pelos discentes para o agendamento de colações de grau devem ser comunicadas aos coordenadores e professores de curso, assim como para a secretaria da Unidade Universitária, por e-mail, que encaminhará a Coordenadoria de Ingresso, Controle e Registro Acadêmico a data pretendida.

Como agendar a colação de grau em Gabinete e Sessão Solene: A data almejada para a realização da colação de grau em Gabinete deverá ser solicitada com no mínimo 20 dias de antecedência, pelo 'Formulário de Previsão de Colação de Grau em Gabinete e Sessão Solene', conforme o anexo II. Em até 10 dias a partir do recebimento do Formulário, o Decor verificará se o aluno concludente atende a todos os pré-requisitos necessários para estar apto a outorga do grau e, somente após essa etapa, a



Coordenadoria confirmará a data da colação de grau. Caso o aluno tenha que regularizar a sua situação, o Decor notificará a chefia da Unidade, que terá até 3 dias para realizar o procedimento. A Coordenadoria de Registros Acadêmicos definirá a data da formatura e a comunicará as Unidades o qual avisará os formandos, via e-mail institucional.

IMPORTANTE: As unidades que tiverem com os dados errados dos discentes no sistema ou ainda apresentarem documentos incompletos serão alocadas para o final da fila do agendamento das colações. Uma vez que os dados sejam corrigidos e nos apresentem os documentos corretos, a data da colação será reagendada pelo Decor de acordo com a agenda das colações.

O cronograma dos prazos referentes às colações de grau segue no anexo III.

DATAS DAS COLAÇÕES DE GRAU

DAS COLAÇÕES DE GRAU EM SESSÃO SOLENE

Nas Colações de Grau em Sessão Solene (formato online), as datas disponibilizadas pelo Gabinete do Reitor são:

- **Mês de agosto:** 18 e 25;

- **Mês de setembro:** 01, 08, 15, 22 e 29.

Nas datas mencionadas acima, poderão ocorrer até 2 colações por dia em turnos diferentes (uma no turno da manhã e outra no turno da tarde), sempre em horário comercial (entre 9h e 18horas). Na impossibilidade da participação do Reitor outra pessoa será nomeada para representá-lo. As Colações de Grau em Sessão Solene (formato online) deverão ocorrer com um número mínimo de 5 (cinco) formandos (as).

DAS COLAÇÕES DE GRAU EM GABINETE

As Colações de Grau em Gabinete (formato online) ocorrerão a partir de 16 de agosto de 2021 até final



de setembro de 2021, conforme as datas indicadas pelo DECOR, sempre em horário comercial.

Antecipações de Colação de Grau serão realizadas somente se cumpridos todos os quesitos elencados no Manual de Colação de Grau. Colação de Grau antecipada é sempre realizada na modalidade Gabinete, sendo no semestre 2021/1 no formato remoto.

Porto Alegre, 25 de junho de 2021.

Atenciosamente,

Rochele da Silva Santaiana

Pró-Reitora de Ensino



ANEXO I



UNIDADE EM _____

Pró-Reitoria de Ensino
Coordenadoria de Ingresso, Controle e Registro Acadêmico

REQUERIMENTO DE COLAÇÃO DE GRAU

Eu, _____,
CPF _____, formando(a) no curso
_____, Unidade
de _____, tendo em vista que
concluí todos os componentes curriculares do meu curso apresento a documentação solicitada e
venho por intermédio deste solicitar Colação de Grau, na forma abaixo:

- () Gabinete (**formato online**);
- () Sessão Solene (**formato online**).

Nestes termos, peço deferimento.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Aluno(a)



Visto Coordenação do Curso

ANEXO II

Formulário de Previsão de Colação de Grau em Gabinete e Sessão Solene

Por este formulário, informe a data prevista para a Colação de Grau em Gabinete e Sessão Solene, que deverá ser confirmada ou alterada posteriormente junto ao Decor.

Tanto a previsão quanto o agendamento para a colação de grau em Gabinete deverá ser realizado dentro do período indicado nas orientações da Proens.

Preencha as informações abaixo para realizar o agendamento da Colação de Grau em Gabinete e encaminhe o formulário para o e-mail decor@uergs.edu.br.

Modalidade: () Gabinete () Solene

Unidade Universitária:

Previsão da data para a colação de grau:

Horário programado:

Curso(s) de graduação:

Nome completo do diretor regional:

Nome completo do coordenador(es) do curso(s):

Nomes completos dos prováveis formandos:

Nome de quem preencheu o formulário:

E-mail:

Observações:

ANEXO III – QUADRO DE PRAZOS

Data	Atividade
05/07/2021	Início do prazo para os alunos enviarem para a secretaria da unidade o requerimento de colação de grau (em anexo) e a documentação.
12/07/2021	Término do prazo para os alunos enviarem para a secretaria da unidade o requerimento de colação de grau (em anexo) e a documentação.
19/07/2021	Prazo máximo para secretaria da unidade conferir toda documentação e preencher no Sistema Acadêmico os dados faltantes caso necessário e enviar para o DECOR uma lista com os nomes completos dos formandos (de acordo com certidão de nascimento/casamento/divórcio), o requerimento referente às colações de grau dos alunos e todos os documentos.
19/07/2021	Início do prazo para as secretarias das unidades enviarem o Formulário de Previsão de colação de Grau em Gabinete e Sessão Solene e os documentos para colação de grau.
30/07/2021	Término do prazo para as secretarias das unidades enviarem o Formulário de Previsão de colação de Grau em Gabinete e Sessão Solene e os documentos para colação de grau.
13/08/2021	Prazo máximo para o DECOR informar às Unidades se os alunos estão aptos a colarem grau e divulgar o calendário das colações de grau. Havendo mais de uma colação de grau, prevista para o mesmo dia, a última a agendar será realocada para a próxima data disponível. Disponibilizaremos no máximo 3 colações de grau por semana, independente do tipo de colação de grau (Gabinete ou Solene).
Importante	As unidades que tiverem com os dados errados dos discentes no sistema ou ainda apresentarem documentos incompletos serão alocadas para o final da fila do agendamento das colações. Uma vez que os dados sejam corrigidos e nos apresentem os documentos corretos, a data da colação será reagendada pelo Decor de acordo com a agenda das colações.